

PORTARIA Nº. 0734/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 0633/2018/DPG, no D.O nº 27310 no dia 27 de julho de 2018, onde estabeleceu a designação do Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de São José dos Quatro Marcos;

RESOLVE:

1º REVOGAR a Portaria nº 0136/2017/SDPG publicada no D.O nº 26959 no dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº27325.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4addaa11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar